



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
"Rumo ao 3º Milênio"

Projeto de Lei Nº 023/97 São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro de 1997

**Cria Escola Municipal
Rural e da outras
Providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda Barro Vermelho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 22 DE JANEIRO DE 1.997.

Publique - se e Cumpra - se.

Praça do Mercado, s/n - 65.978-000 C.G.C : 01577844/0001 - 62